

#### Ata Número 02/2015

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 17 de abril de 2015

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta e
cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no
Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte
Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel
Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segundo secretários, Dilia Maria de Jesus
Ferreira Batista e Mário Manuel Nogueira Lobato.
Estavam presente os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Carla Maria
Machado Alves, Vitor Manuel Mineiro Lourenço, Fernando António Silva Lopes, Dilia Maria de
Jesus Ferreira Batista, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, Mário Manuel Nogueira Lobato,
Patricia Alexandra Miranda Lopes, Pedro Miguel Paulino Baeta, Teresa Maria Ferreira Pires
Sepúlveda e Luís António da Graça Eleutério.
Pelo Partido Socialista: Rui Luís Fernandes Corado, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar
Joaquim, André de Jesus Lourenço e Nuno Gonçalo de Oliveira Castanho Luís Fortes
Pelo PPD/PSD: Rui Manuel Gomes de Oliveira Alves e Mariana Petronilho Vinhas Melícias.
Pelo CDS/PP: Artur Miguel Rodrigues Costa.
Faltaram os membros João Manuel da Silva Frade, Duarte Rogério Matos Ventura
Pacheco, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Albertina Maria Jorge
Rodrigues Fragoso Gaspar e Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço.
Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente,
Sérgio Bogalho e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz.
O Senhor Presidente começou por dar conhecimento que tinha recebido uma
comunicação da Senhora Vereadora Patricia Vitorino, a informar que, por motivos pessoais, não
poderia estar na presente sessão da Assembleia Municipal
Seguidamente saudou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, os
Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o
público em geral.
Justificação de Faltas:



Foram presentes as comunicações dos membros: João Frade, datada de 13 de abrl, a
informar da sua impossibilidade em comparecer na sessão ordinária, por motivos profissionais,
solicitando a sua substituição e justificação da sua falta nos termos da lei; Duarte Pacheco,
datada de 15 de abril, a comunicar que não poderia estar presente na sessão ordinária da
Assembleia Municipal, por estar ausente do Concelho em trabalho, solicitando a sua substituição
e justificação da sua falta nos termos da lei; Elsa Penedo, datada de 14 de abril, a comunicar
que por se encontrar ausente do Concelho, não poderia estar presente na sessão ordinária da
Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição e justificação da sua falta nos termos da lei;
Albertina Gaspar, datada de 16 de abril, a informar da sua impossibilidade em comparecer na
sessão ordinária, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição e justificação da sua falta
nos termos da lei; Ana Paula Lourenço, datada de 17 de abril, a comunicar que por motivos de
foro pessoal, não poderia estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal,
solicitando a sua substituição e justificação da sua falta nos termos da lei
A mesa aceitou as justificações das faltas e as substituições nos termos da lei
Ainda a propósito da justificação de faltas o Senhor Presidente alertou a bancada do PPD/
PSD para que os seus ofícios não incluam o logotipo do CDS/PP, visto que em Assembleia
Municipal, reunida a 15 de novembro de 2013, foi apresentado um requerimento onde contava o
seguinte teor: "Nos termos da lei, os grupos parlamentares do PSD e do CDS/PP que
integraram a coligação pré-eleitoral "Juntos pela Nossa Terra", optam por formar grupos
parlamentares autónomos"
O Senhor Presidente convidou o membro Mário Lobato para integrar a mesa da
O Selilloi Presidente convidod o membro iviano cobato para integral a mesa da
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente.
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março, pelo
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março, pelo assassinato do Senhor Boris Nemtsov; da Assembleia Municipal de Viseu a remeter moção
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente. Expediente:Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março, pelo assassinato do Senhor Boris Nemtsov; da Assembleia Municipal de Viseu a remeter moção aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro sobre o combate
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente.  Expediente:  Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março, pelo assassinato do Senhor Boris Nemtsov; da Assembleia Municipal de Viseu a remeter moção aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro sobre o combate eficaz à corrupção; do Grupo Parlamentar do CDS-PP a acusar a receção e a agradecer o
Assembleia Municipal, atendendo a que o primeiro secretário, João Frade, se encontrava ausente.  Expediente:  Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente:  Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar voto de pesar aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de março, pelo assassinato do Senhor Boris Nemtsov; da Assembleia Municipal de Viseu a remeter moção aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro sobre o combate eficaz à corrupção; do Grupo Parlamentar do CDS-PP a acusar a receção e a agradecer o envio das moções aprovadas na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro: "Moção sobre



n.º30/2015, de 12 de fevereiro; do **Patriarcado de Lisboa** a acusar a receção e a agradecer o envio do voto de felicitação; do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a comunicar a receção e a agradecer o envio da "moção sobre delegação de competências" e remete para conhecimento a intervenção do Sr. Deputado José Luis Ferreira no debate temático sobre descentralização; do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter para conhecimento pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre a situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; da Associação Recreativa e Cultural de Via Galega a convidar para o almoço de aniversário da coletividade; do Tribunal de Contas a remeter exemplar do Despacho Judicial n.º3/2015-EC – 9ª Alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas -Lei n.º98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º20/2015, de 09 de março; da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a remeter cópia do Relatório de Avaliação de 2014 do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado, por maioria, na reunião ordinária de 09/04/2015; da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço a convidar para presença na Prova de Atletismo "Sobral a Correr", Troféu José Manuel Gil Alves; do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, a agradecer o convite dirigido e a informar da disponibilidade do Clube de Leitura, Ideias e Cultura para participar na sessão extraordinária. Período Antes da Ordem do Dia: Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os vários grupos representados na Assembleia Municipal, se pretendiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. O Senhor Presidente informou que faleceu o pai do membro Joaquim Ribeiro, pelo que gostaria de deixar expresso, em nome da Assembleia Municipal, um profundo voto de pesar pelo seu falecimento. O membro Vitor Lourenço informou que bancada da CDU pretendia apresentar uma moção. Neste sentido e com a anuência do Senhor Presidente, o membro Vitor Lourenço começou por proceder à leitura da moção, que a seguir se transcreve: Em defesa dos transportes públicos, mudar de política, combater a privatização da Carris, do Metro, da Transtejo e da Soflusa! Considerando que os últimos cinco anos se caracterizaram por uma profunda degradação da qualidade e fiabilidade da oferta de transportes públicos na área metropolitana de Lisboa. Que a política para os transportes assumiu como eixo estratégico a criação de condições para privatizar o sector, custasse o que custasse, o que implicou o maior aumento de sempre no preço dos transportes públicos, a maior redução da oferta de sempre e



uma ofensiva brutal contra os trabalhadores e reformados das empresas públicas de transporte. Considerando ainda que neste período, reduziram-se os salários, despediram-se trabalhadores, congelaram-se os investimentos e cortou-se na manutenção. Mas, pagaram-se as apostas especulativas com as swaps (mais de mil milhões de euros de perdas) e garantiu-se o pagamento crescente de juros (num total de mais mil milhões de euros nestas quatro empresas). Ou seja, as prioridades foram criar condições para privatizar e garantir as rendas dos bancos, dos especuladores e demais usurários. Considerando que fica evidente ser necessário mudar de política e inverter as suas prioridades! As políticas para os transportes públicos devem ser orientadas para promover a crescente utilização dos transportes públicos - com ganhos ambientais, económicos e sociais amplamente reconhecidos – através de uma política de preços atrativa, da crescente intermodalidade da bilhética, do reforço da fiabilidade e qualidade do serviço, e de uma oferta adequada às necessidades. Considerando que é preciso abandonar a obsessão neoliberal de tudo entregar à exploração capitalista, que como está demonstrado, se traduz sempre em custos acrescidos para o Estado, e prejuízo diversos para os trabalhadores e os utentes. E ainda que, para permitir essa urgente mudança de políticas é fundamental travar o processo em curso de reestruturação da Carris, do Metro, da Transtejo e da Soflusa, que assenta na privatização da exploração comercial dos transportes públicos e de diversas outras componentes da operação destas empresas. \_\_\_\_ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida em 17 de abril de 2015 delibera: Manifestar publicamente que: - Lamentamos que o Governo tenha ordenado uma campanha publicitária de promoção da marca «Transportes de Lisboa», num momento em que os utentes sofrem as consequências dos cortes impostos pelo mesmo governo nas despesas com manutenção e pessoal das empresas, o que está a provocar supressões e atrasos sucessivos. - Contestamos a separação dos Eléctricos, Ascensores e Elevadores do Serviço Público de Transportes, contestamos que se destine estes meios de transportes em exclusivo ao sector turístico, contestamos a sua integração na CarrisTur, contestamos o processo anunciado de privatização da CarrisTur e contestamos que os lucros da CarrisTur deixem de contribuir para o sistema de transportes públicos. - Contestamos a divisão do Metropolitano de Lisboa em três, infraestrutura, manutenção e exploração comercial, com as duas últimas destinadas à privatização.



<ul> <li>Contestamos a Parceria Público Privada em preparação para a Carris e o Metro, com</li> </ul>
o público a ficar com todas as despesas (juros, investimentos, pagamento de uma renda
aos privados) e o privado a receber rendas garantidas, ficando ainda um conjunto de
alçapões para permitir futuras negociatas
<ul> <li>Contestamos as implicações para os utentes incorporadas nos Cadernos de Encargos</li> </ul>
já conhecidos, pois não só se pretende manter as brutais reduções de oferta e aumento de
preços, como se provoca o envelhecimento das frotas, que estariam «nas últimas» no final
do prazo as concessões, sendo a única renovação garantida a do aumento anual de
preços
- Contestamos o aumento de impostos que viabilizará mais esta PPP, com o Governo a
querer impor a aplicação de novas taxas e impostos municipais para financiar os
pagamentos a realizar aos operadores privados.
– Denunciamos o aumento brutal de encargos para o Estado que estas PPP
representariam, pois ao contrário daquilo que o Governo faz querer, as Parcerias Público
Privadas para a exploração comercial do Metro de Lisboa e da Carris implicarão para o
Estado um volume de compromissos financeiros muito superiores aos que hoje assume.
- Exigir ao Governo o imediato cancelamento dos concursos para a subconcessão da
Carris e do Metro de Lisboa bem como dos que prepara para a Transtejo e a Soflusa.
- Exigir do Governo o imediato cancelamento do processo de reestruturação em curso
nestas empresas e das privatizações aí incluídas.
- Decidir participar na Marcha contra a privatização da Carris e do Metropolitano de
Lisboa que se realizará no próximo dia 22 de Abril, com concentração às 10h00 no Cais
Sodré.
Esta Moção depois de aprovada é para ser enviada a:
1º Ministro; Ministro da Economia, Presidente da República; Comissões de Trabalhadores
das quatro Empresas (Carris, Metro, Transtejo e Soflusa).
Sobral de Monte Agraço, 17 de Abril de 2015
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal"
Quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, entraram na sala os
membros André Lourenço e Fernando Lopes.
Quando eram vinte e uma horas e cinquenta minutos, entrou na sala a membro Cláudia
Joaquim



Colocada a votação a moção apresentada pela bancada da CDO foi a mesma aprovada,
por maioria, com quatro votos contra, sendo um do PS, um CDS/PP e dois do PSD, e duas
abstenções do PS
A propósito da votação, o membro Nuno Fortes informou que o seu voto contra nada tinha
a ver com o conteúdo da moção apresentada, na medida em que este é de enaltecer e repleto
de legitimidade, mas sim com a linguagem utilizada. Por sua vez, a membro Cláudia Joaquim,
transmitiu que a sua abstenção se devia ao facto ter escutado apenas uma parte da moção, por
ter chegado mais tarde
Seguidamente, a membro Mariana Melícias informou que a bancada do PPD/PSD,
pretendia apresentar um voto de pesar, o qual se transcreve:
" Voto de Pesar
Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e membros da respectiva mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Camara Municipal e Srs. Vereadores
Ex.mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia
Caros Membros da Assembleia Municipal
Caros Senhores e Senhoras
Considerando:
O recente falecimento do Senhor Manoel de Oliveira, aos seus 106 anos, era o mais velho
realizador do mundo em actividade. Nasceu 13 anos após os irmãos Lumiére terem inventado o
cinematógrafo. Pode dizer-se que cruza a História do Cinema Mundial e consegue, em paralelo,
tornar-se uma referência na História da produção de Cinematografia Portuguesa. Para o
PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço, em muito contribuiu para a promoção da imagem
internacional de Portugal e da cultura do nosso Pais
O Grupo Municipal do PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço propõe:
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel de Oliveira;
Sobral de Monte Agraço, 17 Abril de 2015
Do Grupo Municipal do PPD/PSD
Nota: Caso seja aprovado pede-se o envio aos familiares desta homenagem proposta pelo
grupo Municipal do PPD/PSD de Sobral de Monte Agraço."
Colocado à votação o voto de pesar apresentado pela bancada do PPD/PSD, foi o mesmo
aprovado, por unanimidade.
De seguida, o membro Pedro Baeta, informou que a bancada da CDU pretendia
apresentar um voto de louvor, que a seguir se transcreve:
"Voto de Louvor



Associação Desportiva de Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino
No passado dia 5 de Abril e após três anos de interregno, a Associação Desportiva de
Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino levou a cabo a 2ª prova do Campeonato
Nacional de MX 2015.
Foi uma prova em que tudo correu bem, onde os elogios à organização foram constantes e
que juntou cerca de dez mil pessoas no crossódromo de Casais de Santo Quintino. A Federação
Nacional de Motociclismo realçou também, que em boa hora a nossa pista voltou às provas de
âmbito Nacional, sendo uma pista mítica em que os pilotos já sentiam a sua falta
Pelo êxito que foi e cientes do grande trabalho que foi feito voluntariamente por um
conjunto de Homens e Mulheres ao longo de vários meses e conscientes da relevância a nível
do desporto Nacional com a elevação do nome do nosso Concelho, os membros da banca da
CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço propõem um voto de Louvor à
Associação Desportiva de Cultura e Recreio de Casais de Santo Quintino.
Propõe-se o envio à Associação Organizadora e comunicação social da região
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço
Sobral de Monte Agraço, 17 de Abril de 2015"
Colocado à votação o voto de louvor apresentado pela bancada da CDU, foi o mesmo
aprovado, por unanimidade.
Seguidamente, o membro Rui Corado, referiu que, durante a presente tarde, teve
conhecimento que faleceu o Dr. José Mariano Gago, homem que elevou a investigação
científica portuguesa, na medida em que desempenhou um papel importantíssimo na
dinamização da ciência e da investigação no país. Mais reconheceu que Mariano Gago mudou o
paradigma da ciência em Portugal. Perante os argumentos apresentados propôs à Assembleia
Municipal um minuto de silêncio, em sua honra.
A Assembleia Municipal procedeu, de imediato, a um minuto de silêncio
Foi, ainda, apresentado um requerimento pela bancada do PS, através do membro André
Lourenço, o qual se transcreve:
"Requerimento
Lojas do Cidadão, no âmbito da Estratégia para a Reorganização dos Serviços de
Atendimento da Administração Pública
(aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014 de 15-09-2014)
Tendo o senhor Presidente da Câmara informado em reuniões anteriores de Assembleia
Municipal que estaria em curso a negociação com o Governo para a celebração de um protocolo



solicitam a seguinte informação:
Ponto de situação das referidas negociações;
Data prevista para celebração do protocolo;
<ul> <li>Caso o protocolo já tenha sido celebrado ou exista um projeto de protocolo, solicita-se cópia</li> </ul>
do mesmo;
Data prevista para entrada em funcionamento;
Serviços públicos previstos para funcionarem na loja do cidadão;
Termos financeiros acordados.
Os deputados do Partido Socialista."
De seguida, o membro Joaquim Ribeiro informou que a bancada da CDU, pretendia
apresentar um voto de louvor, a qual se transcreve:
"Voto de Louvor a Rafael Gil
O atleta Rafael Gil, natural do Sobral de Monte Agraço, formado nas piscinas municipais
da Monteges e actualmente a representar a Associação Naval Amorense, volta a destacar-se ao
mais alto nível na modalidade de natação
No último fim-de-semana da Páscoa participou nos Campeonatos Nacionais de Piscina
Longa, que decorreram no Centro Olímpico de Piscinas de Coimbra, tendo obtido um total de
seis medalhas
Sagrou-se campeão nacional absoluto na prova longa de 800m livres, vice- campeão
nacional absoluto na prova longa de 1500m livres e medalha de bronze nos 400m livres. No
escalão sénior obteve dois títulos de campeão nacional nas distâncias de 800m e 1500m livres,
assim como vice-campeão nacional nos 400m livres, obtendo ainda a medalha de bronze
absoluta na estafeta 4x200m livres.
Pelos excelentes resultados desportivos a nível nacional que o atleta sobralense vem
obtendo, agora já no escalão sénior, Rafael Gil é um exemplo para a juventude e um orgulho
para a população do concelho do Sobral de Monte Agraço e por isso é novamente digno do
louvor desta Assembleia Municipal
Os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal
Sobral de Monte Agraço, 17 de abril de 2015
Depois de aprovada, esta moção deve ser enviada à família de Rafael Gil, à Associação
Naval Amorense e à Federação Portuguesa de Natação"
Colocado à votação o voto de louvor apresentado pela bancada da CDU, foi o mesmo
aprovado, por unanimidade.





Seguidamente, o membro Rui Corado, informou que a bancada do PS gostaria de
apresentar um requerimento, o qual a seguir se transcreve:
"Requerimento
Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição
Os deputados do Partido Socialista ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição,
requerem o agendamento para a próxima reunião ordinária de Assembleia Municipal, da
discussão do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo a 2014, nos
termos do n.º 2 e 3 do artigo 10º da Lei 24/98, de 26 de Maio.
Os deputados do Partido Socialista"
Ordem do Dia:
Seguidamente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Assembleia
Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os
seguintes pontos:
Ponto Um: Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27
de fevereiro de 2015;
Ponto Dois: Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara,
acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I,
da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
Ponto Três: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao
exercício económico de 2014, de acordo com o disposto na al. I), do n.º 2, do art. 25.º do Anexo
I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Ponto Quatro: Discussão e votação do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de
Sobral de Monte Agraço;
Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse do Município
Seguiu-se o Ponto Número Um.
Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de
fevereiro de 2015
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos
membros Mariana Melícias (PPD/PSD) e Nuno Fortes (PS), aprovar, depois de lida em voz alta,
a referida ata. Os membros que se abstiveram invocaram o facto de não terem estado presentes
na sessão da Assembleia a que a referida ata respeitava
Seguiu-se o Ponto Número Dois



Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da
atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da
Lei 75/2013, de 12 de setembro
"Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da Atividade Municipal,
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
Pavilhão Municipal / Edifício Multi-Serviços
Decorrem os trabalhos de montagem da estrutura metálica, perspetivando-se, para o início
da próxima semana, o revestimento dos alçados e a colocação dos painéis de cobertura
Casa Mortuária
Finalizada que está a obra da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, prevê-se para
breve a abertura deste novo equipamento. Presentemente, estão a ser ultimados os
procedimentos legais referentes à operacionalização do seu funcionamento
REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS
No âmbito da conservação e manutenção das vias municipais, com o objetivo de melhorar
as condições de circulação, foram repavimentadas, na vila do Sobral, as Ruas Teatro Eduardo
Costa e Joaquim Hilário da Cruz Sobral.
PLATAFORMA DE ESTRADA EM FETELARIA
No âmbito da conservação e manutenção de vias municipais, foi levada a cabo uma intervenção
na estrada de Fetelaria, com vista a repor a plataforma desta via, perspetivando-se para breve o
alcatroamento.
Construção de Muralha
Execução de muralha de suporte de arruamento em Alcareia, com muro de guarda em alvenaria
e construção de valetas em betão
ESPAÇO URBANO - PARQUE DE APOIO À AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL
O Município, numa parceria com a OesteSustentável (Agência Regional de Energia e Ambiente
do Oeste), aderiu ao projeto-piloto MOOVE. Para este fim, no Parque de Estacionamento supra,
foi criado um lugar de parqueamento específico para um veículo elétrico, assim como a
instalação de um sistema solar-fotovoltaico que permitirá o abastecimento da viatura. Este
projeto tem como objetivo a demonstração do uso das energias renováveis e das tecnologias
inteligentes ao nível do transporte em ambiente urbano
O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira,
informação da atividade municipal e relatório de execução do PAFI



O Senhor Presidente da Câmara, com a anuência do Senhor Presidente, transmitiu que à sua informação gostaria de acrescentar três pontos, nomeadamente: XXII Congresso da ANMP, que se realizou nos dias 27 e 28 de março, em Tróia, no qual o executivo autárquico esteve representado pela sua pessoa, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino. Destacou a proposta de resolução do congresso que propõe um processo de descentralização de competências com caráter universal, que garanta a todos condições de igualdade, que transfira competências para os municípios mas que, simultaneamente, lhe propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, mas que ainda não existe um documento final; realização de uma reunião, durante a presente tarde, com o Excelentíssimo Senhor Ministro do Ambiente, Dr. Jorge Moreira da Silva, na qual se pretendia perceber o porquê e a razão e da privatização da Valorsul pois não se concorda com a temática da privatização e não se entende o seu sentido, frisando que com esta medida o aumento das tarifas será uma realidade. Informou, ainda que nesta reunião estiveram presentes os municípios de Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Lisboa, Loures, Lourinhã, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila França de Xira; Posto de Emergência Médica (PEM) em Sobral de Monte Agraço, passando a citar um oficio do Instituto Nacional de Emergência Médica – Conselho Diretivo, rececionado no Município: " Assunto: Posto de Emergência Médica em Sobral de Monte Agraço Vem o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. por este meio agradecer o ofício remetido pela Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço sobre o assunto referenciado em epígrafe, e que mereceu deste Instituto a melhor atenção. \_ Em resposta ao mesmo, somos a informar que o INEM pretende prosseguir com o alargamento da rede de socorro, sustentada, entre outros, em protocolos estabelecidos ou a estabelecer com os nossos parceiros estratégicos, de que se destacam, obviamente os Bombeiros. No que respeita à Rede de Ambulâncias de Socorro constituídas por Postos de Emergência Médica (PEM), tem-se por objetivo cumprir o Despacho nº 10109/2014, de 6/08 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde (que revoga o anterior Despacho n.º 13794/2012, de 24/10), que determina na alínea c) do nº 12, a existência de Postos de Emergência Médica em todos os concelhos de Portugal Continental. Assim, pretende-se prosseguir com a constituição de Postos de Emergência Médica, nomeadamente em quartéis de Bombeiros pertencentes a concelhos que ainda não disponham de nenhum Posto de Emergência Médica, sendo a sua atribuição segundo o critério de população coberta, tendo por base o CENSUS 2011, bem como os meios já disponíveis na região e sua casuística.



Deste a data do anterior Despacho de outubro de 2012 que o INEM tem adotado c <b>ó</b> mo
critérios subjacentes à constituição dos PEM os supra referidos
O plano de implementação dos PEM tem ainda subjacentes as orientações definidas pelo
Ministro da Saúde na Carta de Missão para o período de 2014 a 2018, onde ficou definido que
até 2017, todos os concelhos de Portugal Continental têm de dispor de um PEM
No caso do Concelho de Sobral de Monte Agraço, distrito de Lisboa, está prevista a
atribuição de um PEM no decorrer dos anos de 2015 a 2017. A lista de distribuição anual de
PEM será discutida com a Liga dos Bombeiros Portugueses, após o que será homologada pela
Tutela
Por fim, resta-me agradecer à Autarquia, na pessoa de V. Exa., assim como aos
Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, toda a colaboração que tem sido prestada
ao INEM para o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica, centrada no
cidadão.
Melhores cumprimentos
O Presidente do Conselho Diretivo, assinado, Paulo Amado de Campos"
Terminada a leitura do ofício, disse ser de lamentar toda esta situação pois tem havido bastante
pressão junto do INEM, tanto do executivo camarário, como do Senhor Vereador Pedro Coelho
dos Santos, no sentido de que o PEM seja uma realidade no Concelho, no entanto esta tem
vindo a ser uma realidade constantemente adiada.
Seguiu-se o Ponto Número Três
Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício
económico de 2014, de acordo com o disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º do Anexo I, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2015, relativa ao assunto
em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 17-A/2015
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 09 de abril de
2015, consta uma deliberação do seguinte teor:
"ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL



1.1 – Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício
económico de 2014
<b>Deliberação:</b> A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com
um voto contra da "Coligação Juntos Pela Nossa Terra", aprovar, nos termos e para os efeitos
do disposto na alínea i) do número do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os
documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte
integrante para os devidos e legais efeitos.
Delibere, ainda, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia
Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação da qual faz
parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na alínea I), do
número 2, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ww)
do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter ao Tribunal de Contas,
nos termos da Lei, as contas do Município"
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 10
de abril de 2015
A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"
Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Proposta
Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício
de 2014
Considerando que:
a) Nos termos do disposto na al. j), do n.º 1, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à
apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas;
b) Nos termos da al. i), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à
Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter
à apreciação e votação do órgão deliberativo;
c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, na sua reunião ordinária de 09
de abril de 2015, por maioria, com um voto contra do Vereador da Coligação "Juntos pela
Nossa Terra", nos termos e para os efeitos do disposto na al. i), do n.º 1, do art. 33.º da
Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à



presente proposta, dela fazendo parte integrante, tendo, ainda, deliberado, pol/ unanimidade, submeter estes documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na al. l), do n.º 2, do art. 25.º do diploma citado. Propõe-se que: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2014, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_ Sobral de Monte Agraço, 10 de abril de 2015 \_\_ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." A membro Cláudia Joaquim, com a anuência do Senhor Presidente, começou por referir que o documento em apreciação, reflete uma conclusão semelhante há apresentada no ano transato, aquando da discussão do Orçamento, na medida em que não espelha os pontos que a bancada do PS considera serem cruciais para o desenvolvimento do concelho e para uma melhoria de vida e uma diminuição da carga fiscal dos sobralenses. Continuou a sua intervenção dizendo que ao nível da despesa se verifica que a rede viária tem um peso elevado. Verifica-se, ainda, que no atual contexto económico-social em que as dificuldades das famílias são cada vez maiores, a execução da despesa ao nível da ação social e apoio às famílias é pouco expressiva. Relativamente à certificação legal das contas, chamou à atenção para a reserva que o revisor oficial de contas expressa no ponto sete do documento, o qual citou: "Não obstante se encontrarem já concluídas e no pleno desempenho das respetivas funções no âmbito das atribuições do Município, encontram-se ainda registadas nas rubricas "Imobilizações em curso", diversas obras no montante global de 230 214 euros, não estando, por consequência, a ser objecto das respectivas amortizações contabilísticas", questionando, de imediato, a que imóveis se referem. Por último disse que o documento referente ao exercício económico de 2014 apresentado pela maioria CDU, espelha também que, e uma vez mais, não se cumpre no Município a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. O membro Fernando Lopes disse que pretendia destacar alguns dos números presentes no documento em apreciação, a saber: "Em termos de apoio às famílias do concelho, o FEAC disponibilizou géneros alimentares a 136 agregados, totalizando 455 indivíduos apoiados"; "Durante o ano civil de 2014, foram servidas, no 1º ciclo do ensino básico e na educação préescolar, em média 8000 refeições escolares/mês, a que corresponde um total de 71793 refeições. Destas, o Município comparticipou a 50% (alunos com 2º escalão) e a 100% (alunos com 1º escalão) "; " No final de 2014, o Município apoiava 265 alunos, dos quais 148 estavam





abrangidos pelo 1º escalão (...) e 117 pelo 2º escalão (...). No que diz respeito a livros e material escolar (...)"; "(...) o Município garantiu o transporte a 500 alunos entre as suas localidades de residência e os respetivos estabelecimentos de ensino. Para além do transporte realizado com viaturas do município, acrescem os encargos financeiros com aquisição de passes escolares, cujas somas ascendem a 10 000 mil euros/mês"; "(...) o Município é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. (...) No final de 2014, frequentavam as AEC, 370 alunos (...)"; " (...) o Município continua a assegurar a contratação de técnicos, nas valências especializadas de Psicologia e Terapia da Fala (...)"; "O Município realizou diversas obras de conservação e melhoramento dos edifícios escolares durante todo o ano, de entre as quais se destacam as intervenções levadas a cabo no Centro Escolar da Sapataria, Jardim de Infância de Almargem e Escola Básica de Pêro Negro". Concluiu dizendo que, na sua opinião, as áreas enunciadas são prioritaríssimas e que evidenciam a preocupação do Município perante o atual contexto económico-social das famílias. \_\_\_\_ O membro Vitor Lourenço, solicitando a palavra, disse que gostaria de tecer alguns comentários ao documento em apreciação, apresentando competente declaração escrita, a qual se passa a citar: "A prestação de contas de 2014 apresenta-se com elevados níveis de execução.\_\_\_\_ O Município honra os compromissos e responde aos desafios do território. A prestação de contas de 2014 foi aprovada por maioria com os votos contra do PSD/CDS Coligação Juntos pela Nossa Terra - , na última reunião de Câmara. \_\_\_\_ Este documento dá conta de um ano de trabalho intenso e rigoroso nas mais diversas áreas de actividades do Município, marcado pela consolidação das contas, pelo aumento da produtividade e pela aposta no investimento. Concordamos em absoluto com a introdução feita pelo Sr. Presidente da Câmara nos documentos em apreço. Verifica-se o cumprimento integral das regras impostas pelo Governo. Pena é que não hajam regras para quem governa este País, ou melhor regras existem mas não são cumpridas pela actual administração central. Queremos realçar a margem de endividamento do Município que aumentou face a 2013. \_\_\_ O grau de execução orçamental quer na receita quer na despesa foi bom. Merece igualmente referência o decréscimo das despesas com o pessoal. \_\_\_\_ E é deveras demonstrador do rigor da Autarquia nesta apresentação, bem como a sua elevada capacidade em concretizar as medidas e acções por si delineadas, que permitiram obter os resultados bastante positivos que aqui são demonstrados, mesmo no contexto de acentuada



crise financeira, económica e social em que nos encontramos neste País, que está a ser

arrastado para um buraco que poderá ir até Singapura com consequências devastadoras para a população. E estas consequências são: O empobrecimento a deterioração das condições normais de vida da população; \_\_\_\_\_ O aumento da carga fiscal sobretudo para os trabalhadores; O aumento do custo de vida em toda a escala; Continua a estagnação do nosso crescimento económico com o tecido empresarial a desaparecer e o consequente aumento da taxa de desemprego e dos jovens a procurarem soluções para a sua vida, fora do País que os viu nascer e crescer; \_\_\_\_\_\_ A autonomia financeira das Autarquias continua a ser uma miragem, enquanto esta política permanecer no nosso País; A inaceitável ingerência do Governo nas Autarquias é por demais evidente, onde as Leis (as tais Leis que são só para alguns) têm de se cumpridas; Os cortes financeiros são sucessivos e levam a Autarquia a não cumprir o seu papel de realizar todos os seus propósitos; seus objectivos; suas intenções; suas atitudes; suas decisões em prol da nossa população. A aposta numa política de rigor, transparência e sustentabilidade, pilares que orientam e sempre orientaram, a gestão Autárquica e são imagem de marca do nosso Município, encontrase bem evidenciada nas acções e projectos desenvolvidos no exercício de 2014 e que se encontram bem expressos nos documentos apresentados. Queremos também saudar e cumprimentar os funcionários que estiveram empenhados na elaboração deste documentos, assim como todos os funcionários da Autarquia que, com a sua força de trabalho ajudaram no desenvolvimento no nosso concelho, ao longo de mais um ano." A membro Mariana Melícias disse que gostaria de congratular os funcionários que elaboraram o documento em apreciação, devido ao seu caracter técnico e exigente. Esclareceu que em termos de apoio às famílias do concelho, o FEAC é um programa criado pela Comissão Europeia, como tal não lhe parece que o Município tenha tido, ou possa ter, quaisquer custos com o mesmo. Concluiu dizendo que as reservas do revisor oficial de contas mantêm um valor negativo, no que se refere ao resultado liquido apresentado. A membro Cláudia Joaquim referiu que as questões colocadas pelos membros da Assembleia Municipal são para ser respondidas pelo Senhor Presidente da Câmara e não por outros membros da Assembleia. Mais referiu que quando intervém é com base nos números e factos apresentados nos documentos, sublinhando que sabe ler e que não colocou nenhuma





questão aos restantes membros, chamando a atenção e, na sequência dos dados citados pelo
membro Fernando Lopes, que 230 mil euros do orçamento do Município resultam de
transferências ao abrigo da legislação, que grande parte da comparticipação de refeições
escolares resulta de diplomas dos anos de 2007/2008 e que o Município desenvolve muitas
ações ao abrigo da descentralização de competências e respetivas transferências de verbas
O Senhor Presidente disse que se está aproximar o 25 de abril, data que nos lembra a
liberdade, e que na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço sempre houve liberdade
para que os membros discutissem quaisquer assuntos e questões apresentadas, competindo-
lhe a si passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.
O membro Fernando Lopes, relativamente ao FEAC e outros programas/projetos
existentes no concelho, disse que, como é do conhecimento de todos os presentes, sem o
empenho do Município não é possível concretizá-los, independentemente do volume, ou falte
dele, das transferências financeiras.
O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas, esclareceu que a
reserva mencionada pelo revisor oficial de contas não se refere a nenhum imóvel, mas a um
projeto para requalificação do edifício do antigo posto da GNR (58 000,00 euros), projeto este
que se encontra realizado aguardando-se que no programa "Portugal 2020" se possa obter
algum apoio financeiro para a concretização da obra. O restante valor, diz respeito a
empreitadas que se encontram materialmente concluídas mas que em termos financeiros ainda
se encontram em curso, designadamente obras na garagem municipal e gabinete de
informática, reparação de estradas e caminhos, com especial enfoque nas estradas de Casais
de Santo Quintino e Chã
Continuando a sua intervenção disse que os documentos de prestação de contas
evidenciam o trabalho desenvolvido na execução do orçamento e demonstram o rigor da
elaboração dos documentos previsionais, estando este rigor bem espelhado nas percentagens
de execução. Referiu, ainda, que quando a membro Cláudia Joaquim diz que sabe do que fala,
neste caso, não sabe, convidando-a a informar-se convenientemente. A este propósito disse
que a nível dos transportes escolares é feita uma transferência, por parte do governo, de
aproximadamente 56.000 euros e o Município gasta cerca de 156.000 euros. Lamentou, ainda,
o comentário que as AEC e as refeições escolares são uma realidade devido às verbas
transferidas por parte do Estado, pois no documento vêm bem identificados os valores
transferidos por parte a Administração Central e as verbas efetivamente gastas pelo Município,
pelo que, convidou a membro Cláudia Joaquim a ler com atenção a página 42 do Relatório de
Gestão





A membro Cláudia Joaquim referiu que é uma pena que os dados apresentados pelo Sr.
Presidente da Câmara não estejam espelhados nos documentos.
Respondendo à observação da membro Cláudia Joaquim, o Senhor Presidente da
Câmara, informou, novamente, que as verbas em causa estão devidamente identificadas nas
páginas 42 e 45 do Relatório de Gestão, sublinhando que é de todo uma pena que a membro
julgue que o executivo apenas concretize o seu trabalho gastando as verbas transferidas pelo
Estado.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria,
com sete votos contra, sendo um do CDS/PP, dois do PPD/PSD e quatro do PS, nos termos e
para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a
aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2014,
anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Seguiu-se o Ponto Número Quatro
Discussão e votação do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de
Monte Agraço
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2015, relativa ao assunto
em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 17-A/2015
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 09 de abril de
2015, consta uma deliberação do seguinte teor:
"ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.3 - Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
aprovar o Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, anexo à
presente deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da
Constituição da República Portuguesa e alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número
73/2013, de 12 de setembro
Deliberou, ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de
Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente deliberação, nos



termo	os e para os efeitos do disposto na alínea g), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 73/2013,
de 12	2 de setembro.
	Deliberou, também, aprovar a nova redação do último parágrafo do preâmbulo, que
passa	ará a ter a seguinte redação:
"Assii	m, no uso do poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da
Cons	tituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. k) da Lei n.º
75/20	013, de 12 de setembro, foi elaborado o presente Regulamento de Utilização da Casa
Mortu	uária de Sobral de Monte Agraço, o qual foi submetido à apreciação pública, por publicação
no Di	iário da Republica, 2.ª série, n.º 22 de 02 de fevereiro. Decorrido o prazo legal, nos termos
e par	a os efeitos dos art. 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo , foi o mesmo
aprov	vado em reunião de Câmara Municipal, de _/_/_ e em sessão da Assembleia Municipal, de
_/_/_	"
	Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo l	branco em uso nestes Serviços
	Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 10
de ab	oril de 2015
	A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"
	Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
	"Proposta
	Discussão e votação do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de
Mont	e Agraço
	Considerando que:
a)	A Câmara Municipal aprovou, em 05/01/2015, por unanimidade, o Projeto de Regulamento
	de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço;
b)	Nos termos do art. 118.º do CPA, o projeto de regulamento melhor identificado na al. a) da
	presente proposta, foi submetido a inquérito público, por um período de 30 dias, mediante
	afixação de edital nos lugares de estilo, divulgação no sítio do Município e publicação no
	Diário da República, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2015;
c)	Decorrido que foi o prazo estipulado para o inquérito público, verificou-se que não foram
	apresentadas quaisquer sugestões, alterações ou retificações ao clausulado;
d)	Nos termos da al. k), do n.º 1, do art. 33.º, com remissão para a al. g), do n. º 1, do art.
	25.°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à
	Assembleia Municipal propostas de Regulamentos do Município com eficácia externa;



e)	A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 09/04/2015,
	deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de
	Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 112.º e 241.º
	da Constituição da República Portuguesa e al. k), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013,
	de 12 de setembro;
f)	Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de
	Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente proposta da
	qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto na al.
	g), do n.º 1, do art. 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
g)	Deliberou também, aprovar a nova redação do último parágrafo do preâmbulo que passará
	a ter o seguinte teor:
	"Assim, no uso do poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da
	Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. k) da Lei n.º
	75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado o presente Regulamento de Utilização da Casa
	Mortuária de Sobral de Monte Agraço, o qual foi submetido à apreciação pública, por
	publicação no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 22 de 02 de fevereiro. Decorrido o prazo
	legal, nos termos e para os efeitos dos art. 117.º e 118.º do Código do Procedimento
	Administrativo, foi o mesmo aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 09/04/2015 e
	em sessão da Assembleia Municipal, de /"
	Propõe-se que:
	A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove o Regulamento de Utilização
da C	casa Mortuária de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente proposta da qual faz parte
integ	rante para os devidos e legais efeitos, nos termos do estipulado na al. g), do n.º 1, do art.
25.°,	da Lei 75/2013, de 12 de setembro
	Sobral de Monte Agraço, 10 de abril de 2015
	O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."_
	O membro Rui Corado disse que gostaria de propor/sugerir uma alteração ao artigo 11.º -
Taxa	de Utilização, na medida em que deveriam ser salvaguardadas as famílias com
dificu	uldades económico-sociais, existindo assim uma taxa especial para estas pessoas
	O Senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal pode acautelar a sugestão
apres	sentada do membro, todavia tem que ser proposta à Câmara Municipal. Referiu, ainda,
ainda	a que a Câmara Municipal nunca "voltou as costas" perante situações desta natureza, como
tal,	acredita que estejam asseguradas as condições necessárias para quando houver
difici	Ildades enciais





O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, com a anuência do Senhor Presidente, pediu
a palavra e referiu que votou favorável ao Regulamento em apreciação, na medida em que
existe uma cláusula - Artigo 13.º - Dúvidas e Omissões - que permite ter em atenção os casos
de dificuldades económicas.
O Senhor Presidente da Câmara, a propósito da matéria em discussão, referiu que cada
caso é um caso, e por isso terá que se fazer uma avaliação concreta, não sendo esta questão
tão linear quanto parece.
O membro Rui Corado, disse ter percebido das diversas intervenções que o artigo 13.º
abrangerá as situações de dificuldades económicas, sendo estas discutidas e decididas pelo
Órgão Executivo.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Sobral de Monte
Agraço, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais
efeitos, nos termos do estipulado na al. g), do $\rm n.^{\circ}$ 1, do art. 25. $^{\circ}$ , da Lei 75/2013, de 12 de
setembro.
Seguiu-se o Ponto Número Cinco
Outros assuntos de interesse do Município
A membro Cláudia Joaquim começou a sua intervenção dizendo que se iria focar
primeiramente na informação do Senhor Presidente da Câmara, mais concretamente no
relatório de execução do PAEL, questionando a razão pela qual existe uma diferença de valores,
entre a execução do primeiro trimestre de 2015 e o primeiro trimestre de 2014, no aumento da
despesa com os juros e outros encargos. Perguntou, ainda, qual o montante atual de dívidas a
fornecedores com mais de noventa dias e menos de noventa dias e qual o prazo médio de
pagamento.
Continuou a sua intervenção apresentando um requerimento, que se passa a transcrever:
"Requerimento
Assunto: Ponto 2 da Ordem do Dia
Apreciação da informação do senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade
municipal <sup>1</sup>
Da análise efetuada à informação do senhor Presidente da Câmara, salienta-se que, à
semelhança das informação anteriores:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Nos termos da alínea a), n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro





H

A informação disponibilizada continua a ser manifestamente insuficiente para que seja
possível aos deputados municipais efetuarem qualquer tipo de análise à situação financeira
do município, designadamente em termos de execução orçamental.
• O "mapa" da situação financeira apresentado não corresponde a nenhum dos mapas
financeiros ou orçamentais das contas dos municípios.
Face ao exposto reitera-se por esse motivo o pedido formulado nas anteriores reuniões de
Assembleia Municipal, de modo a que na próxima reunião de AM a informação financeira
disponibilizada pelo executivo seja mais detalhada, de modo a permitir uma efetiva avaliação da
situação financeira do município por parte deste órgão autárquico.
Os deputados do Partido Socialista"
A membro Mariana Melícias solicitou um ponto de situação relativamente ao pagamento
por parte da Câmara Municipal de Loures da taxa de Derrama relativa aos parques eólicos
instalados no concelho de Sobral de Monte Agraço, uma vez que as empresas que exploram
essas infraestruturas estão sediadas no concelho de Loures.
O membro Artur Costa questionou o porquê da despesa em iluminação pública apresentar
valores tão díspares, visto que em 2014 se verifica uma despesa de 63.123 euros, enquanto que
em 2015 se apresenta uma despesa de 128.654 euros.
A membro Teresa Sepúlveda disse que gostaria de deixar uma informação e um convite a
todos para estarem presentes na Prova de Atletismo "Sobral a Correr", Troféu José Manuel Gil
Alves, a realizar no próximo dia 18 de abril de 2015, pelas 16h, que contará com a presença de
dois grandes atletas, Rosa Mota e Eduardo Henriques. Salientou que tendo a Junta de
Freguesia de Sobral de Monte Agraço uma maioria simples da CDU é de louvar o gesto e a
iniciativa de dois elementos do PPD/PSD, designadamente Duarte Pacheco e Céu Miranda, de
fazer chegar à Federação Nacional de Atletismo o convite à Rosa Mota e ao Eduardo Henriques
para estarem presentes na iniciativa. Realçou que, independentemente das cores políticas, na
organização deste evento verificou-se por parte do PPD/PSD uma oposição construtiva,
havendo a preocupação em se fazer algo em prol da nossa Terra ao invés de se criticar tudo o
que se faz. Por último disse que esta prova é uma homenagem a um homem que tanto fez e a
quem o Sobral de Monte Agraço tanto deve - José Manuel Gil Alves -, sendo que, no decorrer
desta iniciativa de homenagem, também as suas filhas estarão presentes. Concluiu dizendo que
conta com a presença de todos.
O Senhor Presidente referiu que das palavras da Senhora Presidente da Junta de
Freguesia do Sobral parece resultar alguma estranheza relativamente à atitude do PPD/PSD, na
medida em que constatamos que a maior parte das vezes os partidos políticos olham mais para





o partido e menos para o Conceino. No entanto, e na sua opiniao, esta attide devena ser
sempre a seguida, pois num concelho pequeno como o nosso seria uma mais-valia todos
"remarem" para o mesmo lado.
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o aumento da despesa com os juros e
outros encargos está relacionado com o valor que o Município tem de transferir para o FAM
(Fundo de Apoio Municipal). No que se refere ao valor da dívida a fornecedores a mais de
noventa dias, informou que esta ronda um valor de 1.423.000 euros e a menos de noventa dias,
um valor de 193 000 euros. O prazo médio de pagamento, neste momento, está nos 183 dias.
Relativamente à despesa com a iluminação pública informou que um dos valores refere-se a um
só trimestre e o outro valor tem dois trimestres liquidados.
Na sequência das palavras da membro Mariana Melícias, o Senhor Presidente da Câmara
esclareceu que se têm vindo a realizar algumas reuniões com a Câmara Municipal de Loures,
elucidando que este é um processo complicado e que requer um estudo aprofundado, na
medida em que a possibilidade de requerer parte do imposto, que é municipal e incide sobre o
Município onde a empresa tem a sua sede, vem no âmbito da reforma denominada Fiscalidade
Verde, sendo apenas uma possibilidade, atendendo a que a Lei não obriga o Município recetor a
entregar qualquer valor, mesmo que solicitado por aquele onde se encontram localizados os
moinhos.
A membro Mariana Melícias disse que não poderia deixar de congratular o Município pela
sua rápida resposta perante o incêndio que deflagrou no Centro de Saúde de Sapataria, no
passado dia15 de abril, perguntando para quando está perspetivada a sua abertura.
O membro Vitor Lourenço questionou sobre o caderno reivindicativo apresentado pela
ANMP no XXII Congresso e se já havia da parte do Governo respostas, nomeadamente sobre a
nova Lei das Finanças Locais, com uma maior participação dos Municípios nos impostos do
Estado.
O Senhor Presidente transmitiu que não pode deixar de ficar surpreso com o conteúdo do
ofício rececionado do INEM, visto que esta ambulância seria uma mais valia para os bombeiros
e para o socorro aos munícipes. Concluiu dizendo que este mesmo meio de socorro,
certamente, poderá servir para uma nova promessa eleitoral.
O Senhor Presidente da Câmara, sobre o PEM, referiu que para além de poder haver
dificuldades no processo, poder-se-á também estar perante uma certa falsidade. Comunicou a
existência de uma informação no site do INEM, na qual estava expresso que o equipamento
seria entregue até ao final de 2014 e que não existem palavras para descrever toda esta
situação, na medida em que este é um equipamento muitíssimo importante para o concelho. No



que se refere ao Centro de Saúde de Sapataria começou por referir que esta é uma questão
que certamente não virá espelhada como custo num próximo documento e que é um lamentável
acontecimento. Mais informou que a má instalação de uma máquina de café foi a causa do
ncêndio, que o edifício se encontra bastante degradado e o sistema informático, provavelmente,
erá de ser substituído devido à fuligem que entrou nos equipamentos. Revelou que o Município,
ná cerca de um mês, fez obras e pintou este espaço. Informou que esteve reunido com o Dr.
José Manuel Gonçalves André, do ACES Oeste Sul, estando o Município e a ARS a firmar
entendimentos quanto ao apuramento da responsabilidade do proprietário da máquina e quanto
às obras necessárias para que este equipamento volte ao seu normal funcionamento.
Transmitiu, ainda, que durante este período de tempo o Município está a assegurar o transporte
dos utentes para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço e que o proprietário da
máquina do café já havia fornecido os dados necessários para se acionar o seguro.
Relativamente ao Congresso da ANMP mencionou que houve um maior número de painéis
o que reduziu as intervenções dos inscritos. Referiu que por parte das duas maiores forças
politicas - PS e PSD – não se verificou a apresentação de quaisquer medidas concretas para o
Poder Local e que a CDU foi a força politica que mais intervenções realizou
O membro Vitor Lourenço perguntou qual o valor em euros do investimento no nosso
concelho, efetuado pelo Governo em 2014. Acrescentou que era suposto ter-se já há bastante
tempo uma ambulância do INEM no nosso concelho, questionando, assim se esta se perdeu
pelo caminho, se foi desviada para outro concelho, ou se a culpa será do stand que não tem
para entrega
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o investimento direto do Governo foi a
retirada das placas de amianto nos corredores da Escola Secundária e a colocação de alguns
sinais por parte das Estradas de Portugal
Por último o Senhor Presidente saudou todos os presentes e relembrou o convite feito a
todas as forças políticas para intervir na sessão extraordinária alusiva ao 25 de Abril
Abertura ao Público
Ninguém desejou intervir
Aprovação em Minuta
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos
do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade
imediata
Encerramento



E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão
quando eram vinte e três horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu
Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, redigi e vou assinar, junto do Presidente
O Presidente
O Secretário Dila Batista